

**PORTARIA CFO-SERESP-83, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

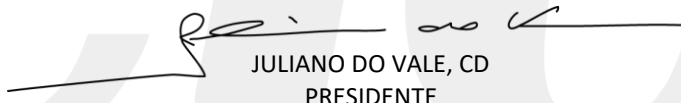
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80409/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora, coordenado pelo professor Edmond Abdo Neto.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 12.07.2016 a 16.06.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL/.